



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 560/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR (A) NOS TERMOS DA LEI 163/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento funcional com protocolo nº 0982/ /2025 de 03 de julho de 2025-SEMED Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Relatório e laudo médico em anexo;

Considerando o Parecer Jurídico nº 017/2026 – Procuradoria Geral do Município - PGM,

RESOLVE:

Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de 20h semanais da Servidora **ESVERTILANA BONFIM BEZERRA**, matrícula nº 2267, ocupante do cargo de Professora de História, efetiva, conforme Portaria de Nomeação nº 020/2018 de 26 de janeiro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA